



31/01/2022

Jane Carvalho
funcionáriaMinistério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 7684/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 25 de novembro de 2021.

A(o) Senhor(a)

RUI NOVA ONDAPresidente da Câmara Municipal de São João de Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, 195 - Centro
13870-902 - São João da Boa Vista/SP

A Disposição dos Vereadores

21/02/2022

Ari Luiz de Jesus
Presidente**Assunto: Requerimento nº 593/2021 - Recursos para a instalação de 10 (dez) leitos de UTI para o município □ São João de Boa Vista.**

Senhor(a) Presidente,

1. Trata-se do **Ofício nº 191/2021-dv (0021123241)**, de 01 de junho de 2021, por meio do qual Vossa Excelência **solicita recursos para a instalação de 10 (dez) leitos de UTI para o município □ São João de Boa Vista.**
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos SAES/GAB/SAES/MS (0023831810)** e **CGAHD/DAHU/SAES/MS (0022753184)**, elaborados pela **Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

MÔNICA DE SIQUEIRA DUTRA PINTO

Coordenadora de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Siqueira Dutra Pinto, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 01/12/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0024013219** e o código CRC **27D5D0AD**.

Referência: Processo nº 25000.090812/2021-01

SEI nº 0024013219

Assessoria Parlamentar - ASPAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 191/2021-dv

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro de Estado da Saúde

Transcrevo na íntegra o **Requerimento nº 593/2021**, de autoria do Vereador **Júnior da Van**; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio.

REQUERIMENTO Nº 593/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual da Saúde, solicitando recursos para a instalação de 10 (dez) leitos de UTI no Município.

É de conhecimento de todos que a Pandemia trouxe inúmeros desafios para a saúde pública em todos os níveis da federação e em nosso Município não está sendo diferente.

Tivemos um aumento drástico de casos de coronavírus e, conseqüentemente, de ocupação de leitos, chegando estes a ocupações máximas.

Atualmente, nossos hospitais estão trabalhando em sua capacidade máxima, sendo a necessidade de abertura de novos leitos de UTI's preponderante para que não tenhamos o colapso de nosso sistema público de saúde, haja vista já existirem filas aguardando uma vaga.

Por esse motivo, solicito, como representante do povo, que haja junção de esforços entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde viabilizando a disponibilização de recursos para abertura de 10 (dez) leitos no Município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de maio de 2021.

Atenciosamente,

RUI NOVA ONÇA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 191/2021-dv

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jean Carlo Gorinchtevn
Secretário de Estado da Saúde

Transcrevo na íntegra o **Requerimento nº 593/2021**, de autoria do Vereador *Júnior da Van*; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio.

REQUERIMENTO Nº 593/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual da Saúde, solicitando recursos para a instalação de 10 (dez) leitos de UTI no Município.

É de conhecimento de todos que a Pandemia trouxe inúmeros desafios para a saúde pública em todos os níveis da federação e em nosso Município não está sendo diferente.

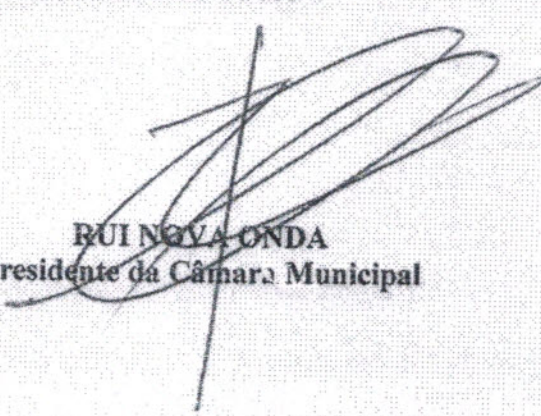
Tivemos um aumento drástico de casos de coronavírus e, consequentemente, de ocupação de leitos, chegando estes a ocupações máximas.

Atualmente, nossos hospitais estão trabalhando em sua capacidade máxima, sendo a necessidade de abertura de novos leitos de UTI's preponderante para que não tenhamos o colapso de nosso sistema público de saúde, haja vista já existirem filas aguardando uma vaga.

Por esse motivo, solicito, como representante do povo, que haja junção de esforços entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde viabilizando a disponibilização de recursos para abertura de 10 (dez) leitos no Município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de maio de 2021.

Atenciosamente,


RUI NOVA ONÇA
Presidente da Câmara Municipal



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Tendo em vista a origem da demanda, **ENCAMINHE-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD/DAHU/SAES/MS (0022753184), emitido pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 24/11/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023831810** e o código CRC **A80BE0E6**.

Referência: Processo nº 25000.090812/2021-01

SEI nº 0023831810



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

DESPACHO

CGAHD/DAHU/SAES/MS

Brasília, 15 de setembro de 2021.

Trata-se de Ofício nº 191/2021, solicitando recursos para a instalação de 10 (dez) leitos de UTI no mencionado Município, por meio do Requerimento nº 593/2021 visando a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, informa-se que, anualmente, esta pasta apoia os Estados, os Municípios e as Instituições para a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, dotando-os de condições para realizar melhorias que visam o fortalecimento dos programas prioritários do SUS.

No tocante à atenção especializada pode se dar com a seguinte capilaridade: **aquisição de equipamento, de material permanente, de veículo para transporte sanitário eletivo, para incremento do teto de média e alta complexidade e para realização de obra na estrutura física.**

Em conformidade com a legislação vigente esse tipo de financiamento é definido no Orçamento Geral da União, está condicionado à disponibilidade orçamentária e pode se dar de dois modos: via indicação de recurso de emenda parlamentar ou via indicação de recurso de programa/ação do orçamento do Ministério da Saúde.

O acesso se dá por meio do cadastro de proposta no site do Fundo Nacional de Saúde (portalfns.saude.gov.br) mediante disponibilidade orçamentária do órgão concedente, *in casu*, o Ministério da Saúde. **A abertura e o fechamento do sistema para o cadastro de propostas poderá ser acompanhado pelo site mencionado.**

Frisa-se que para a aprovação de proposta cadastrada considera-se a solicitação do gestor de saúde com base nos indicadores epidemiológicos, nas peculiaridades que norteiam a rede local de atenção à saúde, na referência geográfica dos serviços, bem como, na legislação pertinente, destacando-se: Lei nº. 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 424/CGU/MF/MP/2016, Decreto nº 10.426/2020, Resolução CIT nº. 10/2016 e Cartilha para apresentação de Propostas (disponível no site supracitado).

Importante salientar que os recursos disponíveis no Orçamento da União são limitados e estão sujeitos a cortes/contingenciamentos, segundo prioridades definidas pelo governo federal. Antes do cadastramento de propostas é primordial o conhecimento dos programas prioritários desta Pasta passíveis de financiamento.

Destaca-se que esse apoio objetiva prestar cooperação técnica e financeira na perspectiva da responsabilidade tripartite entre os gestores do SUS.

À consideração da Direção do DAHU para, se de acordo, dar prosseguimento ao GAB/SAES.

Jardênia Marçal Rosa
Coordenadora Geral
CGAHD/DAHU/SAES/MS

Ciente.

Encaminhe-se ao GAB/SAES, para consoante proposição.

Adriana Melo Teixeira
Diretora
DAHU/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Jardênia Marçal Rosa, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 12/11/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 16/11/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022753184** e o código CRC **4452E3C5**.

Referência: Processo nº 25000.090812/2021-01

SEI nº 0022753184